



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 139, DE 08 DE JUNHO DE 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando os dispositivos do artigo 115 da Lei Complementar nº 01/90, datada de 07 de dezembro de 1.990,

Considerando o Requerimento do Servidor Estatutário – Rubinaldo Rodrigues Peres, datado de 02 de junho de 2022,

Considerando o ofício nº 125/2022 de 02/06/2022, da Diretora da Escola Municipal Tenente Aluizio Nazário,


Considerando o ofício nº 288/2022/GS/SMP/PMG de 02/06/2022, da Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor estatutário Sr. **RUBINALDO RODRIGUES PERES**, portador do CPF nº 654.721.601-20 e do RG nº 978844 SSP/MT, matrícula funcional nº 959, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetivo de Motorista, Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a contar do dia **06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2024**, com base no disposto no artigo do 115 e seus parágrafos da Lei Complementar 01/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, de 08 de junho de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 08/06/2022
Rubinaldo Rodrigues Peres

001	RAYANY CARNEIRO NASCIMENTO	1°		31	CLASSIFICADO
004	KEISSYANE DANIELLY NEVES DE OLIVEIRA	2°		28	CLASSIFICADO
010	QUEITIANE KARINE MACHADO	3°		2,2	CLASSIFICADO
007	ANA CARLA DOS SANTOS MOREIRA	4°		1,0	CLASSIFICADO

Guarantã do Norte – MT, 01 de julho de 2022

Izabel da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITENS: 01 AO 188 – LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS FREITAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 02.237.735/0001-69, com o valor total de **R\$ 476.113,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e treze reais)**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 476.113,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e treze reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 01 de julho de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022

A Prefeitura Municipal de Guiratinga – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe, realizado na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Rotary Internacional, n° 944, Bairro Santa Maria Bertila, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em face do qual sagrou-se vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo descrita(s), com os respectivos itens:

ITENS: 01 AO 188 – LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS FREITAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 02.237.735/0001-69, com o valor total de **R\$ 476.113,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e treze reais)**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 476.113,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e treze reais).

Os documentos encontram-se em sua totalidade a disposição dos interessados nos autos do referido procedimento licitatório na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, Site a Av. Rotary Internacional, n° 944, Bairro Santa Maria Bertila.

Guiratinga, 01 de julho de 2022

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PORTARIA

PORTARIA N.º 138, DE 08 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, e considerando a análise técnica do Projeto para construção de Unidade Básica de Saúde, UBS Parte I, a ser edificada na Rua Pedro Ferreira, lote 30, quadra 046, setor 002-D1, no bairro Santa Maria Bertila, torna público o TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO N.º 070/2022, conforme discriminação abaixo:

TRECHO: Rua Pedro Ferreira, lote 30, quadra 046, setor 002-D1, no bairro Santa Maria Bertila

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Arquiteto Responsável: Ciro Souza Pim, CAR Br: A156579-6

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ANTONIO EDSON PEREIRA
Engenheiro Civil
CREA RN:- 2601863200

PORTARIA N° 139, DE 08 DE JUNHO DE 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando os dispositivos do artigo 115 da Lei Complementar n° 01/90, datada de 07 de dezembro de 1.990,

Considerando o Requerimento do Servidor Estatutário – Rubinaldo Rodrigues Peres, datado de 02 de junho de 2022,

Considerando o ofício n° 125/2022 de 02/06/2022, da Diretora da Escola Municipal Tenente Aluizio Nazário,

Considerando o ofício n° 288/2022/GS/SMP/PMG de 02/06/2022, da Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor estatutário Sr. **RUBINALDO RODRIGUES PERES**, portador do CPF nº 654.721.601-20 e do RG nº 978844 SSP/MT, matrícula funcional nº 959, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetivo de Motorista, Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia **06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2024**, com base no disposto no artigo do 115 e seus parágrafos da Lei Complementar 01/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, de 08 de junho de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. 126/2022, DATADA DE 23 DE MAIO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DO TCE-MT – ANO 11, EDIÇÃO 2480 – PÁGINA 34, DE 26/05/2022

ONDE SE LÊ

PORTARIA N° 126/2022

LEIA-SE

PORTARIA N° 127/2022

Guiratinga, 1 de julho de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 149/2.022
De 27 de junho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 1.682/2022 de 22-06-2022, que autorizou o Município de Guiratinga-MT, a efetuar a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;